



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0113/2020

Campo Grande, 10 de julho de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito das Varas de Execução Penal
deste Estado

Assunto: Comunicação decisão da execução penal.
Ref.: Autos de Pedido de Providências nº 126.152.0280/2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Informo a Vossa Excelência que, por ora, as comunicações à Polícia Federal relativas à execução penal serão realizadas por meio de ofício, na hipótese de intermitência do sistema SINIC (TJMSxPF) por prazo superior a 5 (cinco) dias até quando não haja intercorrências.

Outrossim, oriento a adoção de idêntico procedimento com relação às comunicações ao Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" das decisões das execuções penais, até que seja desenvolvido pelo SIDII ferramenta que permita tal comunicação, conforme despachos anexos.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)